



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 039, DE 30 DE JUNHO DE 1 972

AMÉRICO PERRELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, - inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo e tendo em vista o que consta do processo administrativo número 22.265, de 22 de junho de 1 972, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados em Comissão Especial, para reestudar e sugerir modificação da Lei Municipal nº 910, de 31 de dezembro de 1 966, Código Tributário do Município de Mauá, os funcionários FRANCISCO ORTEGA, Economista, Diretor da Fazenda - Padrão Q, lotado na Diretoria da Fazenda, VICENTE DE CARVALHO BRUNO, Bacharel, Diretor de Assuntos Jurídicos - Padrão Q, lotado na Diretoria de Assuntos Jurídicos, ARIOCY RODRIGUES COSTA, Secretário Executivo - Padrão Q, lotado na Diretoria Administrativa, LUPERCIO DE CARVALHO, Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento - Padrão O, lotado na Diretoria da Fazenda, EDEN BRAZIL DA PAZ, Chefe da Seção da Receita - Padrão M, lotado na Diretoria da Fazenda, e o servidor ANTONIO RIBEIRO, Engenheiro, respondendo pela Diretoria de Obras e Serviços Municipais, atribuída ao primeiro nomeado a presidência da Comissão.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 30 de junho de 1 972
Sesquicentenário da Independência, 18º Aniversário de Emancipação


AMÉRICO PERRELLA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário